



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2546

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0766/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor o Sr., Jose Cipriano da Silva Neto, CPF: 009.317.674-07, matrícula nº 013285-4, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de desenvolvimento agropecuário - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 345,00 (oitocentos e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar de reunião no INCRA e seus normativos operacionais, na Av. Doutor Nilon

Bezerra Ramalho, 489, Bairro Tirol, Natal/RN, nos dias 07 e 09 de agosto de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Agosto de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2546

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

referente ao período aquisitivo
2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso
da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

**Portaria nº 0767/2024, de 06 de Agosto
de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

R E S O L V E:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso
da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

Registre-se e publique-se.

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra.
Maria do Socorro Rodrigues Santos,
Efetiva na função de Auxiliar de
Enfermagem - matrícula nº 000922-1,
com admissão em 10/10/2003, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30
(trinta) dias, a partir de 20/08/2024,
referente ao período aquisitivo
2017/2018.

R E S O L V E:

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06
de Agosto de 2024.

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ana
Lucia Dantas de Lima, efetivo(a) na
função de Enfermeira - matrícula nº
013803-1, com admissão em 22/04/2015,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o
Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de
20/08/2024, referente ao período
aquisitivo 2020/2020.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

DE

**Portaria nº 0769/2024, de 06 de Agosto
de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06
de agosto de 2024.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06
de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

DE

**Portaria nº 0771/2024, de 06 de Agosto
de 2024.**

**Portaria nº 0768/2024, de 06 de Agosto
de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso
da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso
da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

Registre-se e publique-se.

RESOLVE:

R E S O L V E:

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06
de agosto de 2024.

Art. 1º - DESTITUIR, a Sra. Suely Miranda
de Lima, CPF nº 502.900.294-49,
matrícula nº 012211-1, de Secretária
Municipal de Educação e Cultura.

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Jarbas Adriano Felix, efetivo(a) na função
de Motorista - matrícula nº 000477-1,
com admissão em 06/08/2001, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30
(trinta) dias, a partir de 20/08/2024,

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

DE

**Portaria nº 0770/2024, de 06 de Agosto
de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06
de Agosto de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024		NÚMERO 2546
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		CONSIDERANDO o art. 73º, § 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau.		CONTRATADO: Garra Empreendimentos e Locações de Veículos Eireli, CNPJ: 33.618.111/0001-15.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macau - CMSM, realizada no dia 20 de junho de 2024.		OBJETO: Aditivo de prazo e saldo do contrato nº 076/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de caminhão pipa para transporte e distribuição de água para os munícipes na Sede e Distritos do Município de Macau/RN.
Portaria nº 0772/2024, de 06 de Agosto de 2024.		RESOLVE:		VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 1º - Apresentar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Macau - CMSM, para o período de 06/2024 a 06/2025, elencada da seguinte forma:		JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;
RESOLVE:		PRESIDENTE: Sr. Carlos Roberto de Siqueira Paiva - Profissional de Saúde;		Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;
Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF nº 046.116.204-09, matrícula nº 031917-2, como Secretário Municipal de Educação e Cultura.		VICE-PRESIDENTE: Srª: Luzileide Batista da Silva - Usuária;		Considerando ser indispensável o serviço prestado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		1ª SECRETÁRIA: Srª: Maria da Conceição de Farias Martins Nunes - Usuária;		Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;
Registre-se e publique-se.		2ª SECRETÁRIA: Srª: Maria Esperança Câmara de Lima - Gestão;		Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Agosto de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20/06/2024.		PELO CONTRATANTE: Município de Macau/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Registre-se e publique-se.		PELO CONTRATADO: Garra Empreendimentos e Locações de Veículos Eireli, CNPJ: 33.618.111/0001-15 - MARIA LUCIA SOARES - CPF: 429.995.024-00 Macau/RN, 31 de julho de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Agosto de 2024.		ATO DE DILIGÊNCIA
Portaria nº 0773/2024, de 06 de Agosto de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Processo Administrativo nº 061/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		À Empresa TEC METAIS LTDA - CNPJ: 33.035.229/0001-10
CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde.		Ana Maria Ferreira de Sousa SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DE Considerando o andamento dos trabalhos visando à contratação de empresa especializada na área da metalurgia para a confecção de grelhas metálicas para caixas de esgoto do mercado modelo público e ruas adjacentes e dois conjunto de traves para o campo da arena Tatazão, no município de Macau/RN;
CONSIDERANDO o §2º do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990.		LICITAÇÕES E CONTRATOS		Considerando o disposto no art. 90, da Lei 14.133/21;
CONSIDERANDO a lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM).		EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021		Considerando que a empresa teve a melhor proposta ofertada, e única empresa interessada em prestar os serviços ora proposto, visto que o poder executivo necessita dos serviços, e por
		CONTRATANTE: Município de Macau/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.		



Diário Oficial Macau

considerar um ato sanável, já que o licitante enviou sua proposta de preço e por não haver demais interessados;

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Agente de Contratação, CONVOCA à licitante TEC METAIS LTDA, para atender a DILIGÊNCIA impetrada, visando apresentar toda sua documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório, e assim, atender as condições estabelecidas;

Vale salientar que só será declarada vencedora do processo de contratação direta, com o possível atendimento à diligência solicitada;

O prazo para resposta a esta convocação é de 03 (três) dias, contados da publicação deste documento, devendo a licitante interessada encaminhar a documentação exigida para o e-mail macau.cpl2@gmail.com e cpl@macau.rn.gov.br, e atender as comprovações necessárias na contratação.

O resultado será encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito para a devida ratificação e posterior publicação no Diário Oficial, após sanarmos o ato.

Grato e certo do pronto atendimento,

Macau/RN, 06 de agosto de 2024.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Agente de Contratação

NESTE ESPAÇO

NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO